MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 16 de junho de 2023 | Ano IV | Edição nº 748B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7101- gabinete@aguai.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FEIRA LITERÁRIA DE AGUAÍ (FLAG - FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA) , CONFORME LEI Nº 3168/21, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08H30 HORAS, QUARTA-FEIRA, NA SALA 01 DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SMEEC), SITUADA À RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 671, PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, CENTRO, AGUAÍ/SP.

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 3.168, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, QUE "INSTITUI NO MUNICÍPIO A FEIRA LITERÁRIA DE AGUAÍ, FLAG , FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Considerando que de acordo com o Art. 2º. da supramencionada Lei Municipal são objetivos da FLAG, Feira do Livro, Leitura e Literatura:
I – Formar um Município leitor, dinamizando a democratização do acesso ao livro e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;
II – Estimular a circulação do livro no Município e na região;
III – Garantir às pessoas com necessidades especiais oportunidades de acessar livros e outros suportes de leitura;
IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;
V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura;
VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;
VII – Incentivar a produção literária de Aguaí, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.
VIII – promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;
IX - estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;
X - estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;
XI- elaboração de cursos e oficinas de criação literária;
XII - realização de festivais, concursos, exposição de textos, poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;
XIII - edição e distribuição na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos, de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7101- gabinete@aguai.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

XIV - programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e XV - promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura; XVI – exposições fotográficas e culturais.

Considerando ainda que de acordo com o Art. 3º. , no período de realização da FLAG a Prefeitura Municipal de Aguaí buscará implementar a Política Municipal para as Bibliotecas e de Estímulo à Leitura, cujo objetivo é estimular a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental e médio do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade;

Considerando, por derradeiro, que de acordo com o Art. 4º., a cada biênio será constituída uma Comissão Intersetorial, que será responsável pela organização e funcionamento da FLAG, a FEIRA LITERÁRIA DE AGUAÍ (FLAG - FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA) bem como pelo estabelecimento de seu regulamento, sendo a mesma composta por 06 (seis) representantes;

FICAM CONVOCADOS OS SEGMENTOS ABAIXO MENCIONADOS, PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA, PARA DEFINIÇÃO DE COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FEIRA LITERÁRIA DE AGUAÍ (FLAG - FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA):

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

II – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal;

III – 01 (um) representante de movimentos e grupos da sociedade civil ligados à literatura e ao estímulo à leitura;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A Assembleia acontecerá **DIA 21 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08H30 HORAS, QUARTA-FEIRA, NA SALA 01 DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SMEEC), SITUADA À RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 671, PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, CENTRO, AGUAÍ/SP**.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ /SP